



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.744/2019, de 12 de setembro de 2019.

Cessa o auxílio-reclusão dos menores **Eric Costa Ferreira, Yasmim Vitória Costa de Lima e Adriele Vitória Costa de Lima** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, a decisão do juiz de direito desta comarca de Alto Paraíso de Goiás, que determinou que o servidor Neisser Costa fosse inserido nas condições prisionais do regime semiaberto, nos termos das portarias 11 e 18 daquele juízo.

DECRETA

Art. 1º. Fica cessado o auxílio-reclusão dos menores: Eric Costa Ferreira, Yasmim Vitória Costa de Lima e Adriele Vitória Costa de Lima.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.

Data supra.